



Concessão de crédito na produção familiar orgânica

Granting of credit in organic family production

Ariel Luiz de Sales GOMES^{1*}, João Paulo Guimarães SOARES², Ana Maria Resende JUNQUEIRA¹, Maria Júlia PANTOJA¹

¹ Universidade de Brasília (UnB), Programa de Pós-graduação em Agronegócios - PROPAGA, Brasília, DF, Brasil.

² Embrapa Cerrados e Universidade de Brasília (UnB), Programa de Pós-graduação em Agronegócios - PROPAGA, Brasília, DF, Brasil.

* E-mail de contato: drarielluiz@gmail.com

Artigo recebido em 17 de agosto de 2022, versão final aceita em 12 de março de 2024, publicado em 23 de agosto de 2024.

RESUMO: Não obstante a relevância das linhas de crédito para o desenvolvimento das atividades do sistema de produção orgânica, o acesso, por parte dos produtores, especialmente os familiares, por linhas específicas para tal fim ainda é extremamente baixo. O presente estudo teve por objetivo analisar os motivos que levam os produtores orgânicos a não acessarem as linhas de crédito governamentais, em especial, as linhas do PRONAF denominadas “Linhas Verdes”. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa aplicada e descritiva, que integra abordagens quantitativa e qualitativa, com amostragem não probabilística por acessibilidade e conveniência. Um questionário eletrônico foi encaminhado via aplicativo WhatsApp a 2.325 produtores constantes do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, sendo os dados obtidos submetidos às análises estatística e de conteúdo. Os resultados evidenciaram que grande parte dos produtores desenvolve suas atividades de produção orgânica com recursos próprios e que os motivos mais destacados para a não contratação de crédito nas linhas de crédito específicas para a produção orgânica estão ligados ao processo de concessão do crédito. Adicionalmente, os dados obtidos sinalizaram a necessidade de revisão das linhas, visando torná-las negocialmente mais atrativas e menos burocráticas, considerando as especificidades dos produtores e do sistema de produção orgânica.

Palavras-chave: agricultura orgânica; agricultura familiar; PRONAF Verde; Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

ABSTRACT: Despite the relevance of credit lines for the development of organic production system activities, the access by producers, especially family producers, to specific lines for this purpose is still extremely low. Therefore, this study aims to analyze the reasons why organic producers do not have access to government financial credit

lines, in particular, from the Brazilian Program for Strengthening Family Agriculture's (PRONAF) "Green Lines". As to the methodology, this is an applied and descriptive research, which integrates quantitative and qualitative approaches with non-probabilistic sampling due to its accessibility and convenience. An electronic questionnaire was sent via WhatsApp application to 2,325 producers included in the National Register of Organic Producers, and the data obtained underwent statistical and content analysis. The data showed that most producers carry out organic production activities with their own resources and that the most prominent reasons for not taking out credit in specific credit lines for organic production are linked to the credit granting process. Furthermore, the findings indicated a necessity to reassess the granting lines, aiming to make them more commercially attractive and less bureaucratic, considering the specificities of producers and the organic production system.

Keywords: organic agriculture; family farming; Green PRONAF; National Register of Organic Producers.

1. Introdução

A agricultura familiar é responsável por cerca de 74% da mão de obra ocupada no campo, caracterizando-se pela diversificação socioeconômica e pluriatividade (Del Grossi; Marques, 2010). Nas últimas décadas, além ser de extrema importância nacional, tal modal agrícola vem colaborando para a segurança alimentar, sendo responsável pela produção de grande parte dos alimentos no prato do brasileiro e pela redução do êxodo rural. Contudo, pelo modelo de produção adotado no país, a agricultura familiar tem estado às margens do desenvolvimento, passando por dificuldades que ameaçam sua existência, sobretudo, quanto à viabilidade econômica e subsistência no campo.

Nesse cenário, vale destacar a adoção da produção orgânica como importante alternativa para a agricultura familiar, uma vez que melhora as condições de renda, saúde e segurança alimentar dos agricultores familiares (Almeida, 2017), bem como a lucratividade devido ao maior valor agregado dos produtos certificados. Por outro lado, algumas características desse sistema de produção podem dificultar sua adoção, tais como: custo de adaptação de infraestrutura na conversão, dificuldades de

manutenção durante o período de transição, custos de certificação, ausência de assistência técnica, dentre outros.

Além disso, cada vez mais a produção orgânica é uma realidade no segmento da agricultura familiar e isso se deve aos processos de certificação direcionados a esse setor. A certificação no Brasil pode ocorrer de três formas: a primeira pelo sistema participativo de garantia-SPG, a segunda pelo Organismo de Controle Social (OCS), e, por último, por uma certificação privada, feita por terceiros, chamada de Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC) (Soares et.al., 2021). Os dois primeiros foram criados para beneficiar principalmente os produtores familiares com venda direta ou regionais de produtos orgânicos e que já representam 48% do total das certificações no Brasil (ORGANIS, 2021).

São crescentes as evidências de que a produção e o consumo de orgânicos estão em expansão no Brasil e no mundo (Lourenço; Schneider, 2022). Nesse cenário, de acordo com o relatório de 2015 da *International Federation of Organic Agriculture Movements* (IFOAM, 2023), o Brasil desponta como o 12º país com as maiores áreas de produção orgânica, com a estimativa da área total atual do país destinada à produção orgânica de 1.283.054 ha

(incluindo aquelas em conversão) e, somente nos últimos dez anos, o aumento destas foi de 37,6%, garantindo a 9^a posição mundial entre os países com maior incremento (IFOAM, 2023).

Quanto à demanda, o Brasil desponta como o maior mercado de orgânicos da América Latina (IFOAM, 2023) – dados que evidenciam um expressivo crescimento nos últimos anos. A Associação de Promoção dos Orgânicos, por exemplo, aponta que o mercado de orgânicos quadruplicou suas vendas no período 2003-2017 (ORGANIS, 2021).

Historicamente, o crédito rural tem sido o instrumento central da política agrícola para promover a produtividade e o aumento de renda no Brasil. Contudo, quando se trata da agricultura familiar, as linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) são acessadas de modo desigual, com a predominância da Região Sul como tomadora do crédito, sendo que em outras Unidades da Federação o acesso é extremamente baixo.

Quando se analisa a adesão às linhas específicas para produção orgânica, as denominadas “Linhos Verdes” (PRONAF Floresta, PRONAF Agroecologia, PRONAF Semiárido e PRONAF ECO), a situação piora, pois além de diversos estados sequer contratarem operações, e outros com quantidades irrigórias frente ao número de produtores partícipes do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), o desembolso financeiro é insignificante em comparação aos indicadores da política de crédito nacional, bem como em relação às demais modalidades de financiamento do PRONAF voltadas à modernização da agricultura familiar (Aquino et al, 2021).

Diante desse cenário, o acesso às linhas de crédito específicas para a produção orgânica é algo

extremamente importante, uma vez que permite que os produtores familiares possam aderir e manter-se competitivos no sistema de produção orgânico e obter os benefícios concernentes.

Assim, considerando que o acesso ao crédito é benéfico, fomentador das atividades agropecuárias e essencial para o desenvolvimento das atividades produtivas, em especial, na conversão e manutenção do sistema de produção orgânico, questiona-se: o que justificaria a não adesão dos produtores por linhas aparentemente adequadas e formuladas exclusivamente para esse público?

Dessa forma, a presente pesquisa teve por objetivo analisar o processo de obtenção de crédito rural sob a ótica e a percepção dos produtores rurais orgânicos, buscando identificar os motivos que justificariam a não adesão dos produtores por linhas “aparentemente adequadas” e formuladas exclusivamente para essa categoria. No processo verificou-se a percepção do agricultor quanto à adequação das linhas de crédito, avaliou-se o perfil de endividamento, bem como as dificuldades e os facilitadores.

2. Referencial teórico

2.1. Benefícios da adoção da agricultura orgânica pelos agricultores familiares

A agricultura familiar brasileira é referência em relação à empregabilidade no campo, à geração de renda, ao abastecimento do mercado interno, à preservação ambiental e à capacidade de produzir culturas diversificadas e produtos heterogêneos (Del Grossi; Marques, 2010).

Nesse contexto, vale destacar a adoção da produção orgânica como opção viável para a agricultura familiar, possibilitando maiores ganhos devido ao maior valor agregado dos produtos certificados, sem que ocorram grandes alterações na sua forma de produzir, uma vez que os agricultores familiares já utilizam insumos próprios, adotam o policultivo, desenvolvem suas atividades em pequenas propriedades e fazem uso intenso de força física na produção.

Verifica-se que a produção orgânica de alimentos é uma alternativa para incremento das atividades existentes na propriedade e a sua presença em pequenas propriedades rurais pode ser fator primordial para o equilíbrio e manutenção do mercado local, estabilidade dos preços e garantias de segurança alimentar e nutricional das famílias produtoras e dos consumidores (Tabarro; Feiden, 2016).

Entretanto, a grande concentração de terras e a predominância de monocultivos limitam o aumento da conversão e da diversificação, o investimento e a inovação tecnológica. A baixa disponibilidade de sementes e produtos sanitários podem tornar o custo de produção nos sistemas orgânicos mais elevado que no convencional, representando importantes desafios ao setor (Tabarro; Feiden, 2016).

Por outro lado, a certificação no Brasil foi estabelecida em três formatos, sendo dois destes direcionados aos produtores familiares justamente pelo seu maior número na atividade. São eles:

- a) através de um Organismo Participativo da Conformidade (OPAC), que seria um Sistema Participativo de Garantia (SPG), e
- b) via venda direta, através do cadastro de um Organismo de Controle Social (OCS).

Dados da ORGANIS de 2021 indicam que, à exceção da Região Sul, as demais regiões têm grande parte de seus produtores certificados por certificadoras privadas, destacando-se, respectivamente, o IBD, a maior certificadora de produtos orgânicos e sustentáveis da América Latina e única empresa 100% brasileira de certificação de produtos de orgânicos e biodinâmicos; a Ecocert, certificadora francesa que atualmente é a maior do mundo; e a Tecpar, que também é uma certificadora nacional (Tabela 1). É importante mencionar que essas são as principais certificadoras, porém, existem ainda outras, que não estão na Tabela 1, por terem menor participação no cenário nacional, tais como IMO, Kiwa BCS, Chão Vivo, Agricontrol, Genesis e outras. Percebe-se assim que o segmento de certificações no Brasil é majoritariamente nacional (83,81%), composto pelas certificações privadas do IBD, Tecpar e pelas OCS e OPACs. Os 16,19% restantes referem-se às certificações feitas pela ECOCERT, empresa de capital estrangeiro. Pode-se inferir ainda que do total de produtores que foram consultados (15.329), aqueles por auditoria são de 52%, porém aqueles com OCS e OPACs foram de 48%.

Dentro dessa perspectiva, Oliveira *et al.* (2019) afirmam que os produtos orgânicos despontam como uma alternativa para a oferta de produto diferenciado e com um alto valor agregado, satisfazendo os consumidores e gerando renda extra a quem o produz.

De fato, conforme afirmam Ayuya *et al.* (2015), os produtores certificados apresentam menor probabilidade de serem pobres multidimensionais em comparação com produtores familiares que não participam do processo de certificação orgânica.

Altenbucher *et al.* (2018) relatam que os agricultores lucram com a agricultura orgânica,

TABELA 1 – Número de unidades produtivas por certificação e regiões do Brasil.

Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul	
1 IBD	752	1 IBD	1764	1 ECOCERT	163	1 IBD	1113	1 ECOVIDA	4980
2 ECOCERT	512	2 POVOS DA MATA	343	2 OPAC CERRADOS	155	2 ABIA	572	2 ECOCERT	1030
3 ASPROC	131	3 ECOCERT	304	3 IBD	122	3 ECOCERT	73	3 IBD	932
4 ACS AMAZÔNIA	46	4 COOFAM	125	4 ARPA	55	4 ORG. SUL DE MINAS	254	4 TECPAR	781
5 MANIVA	41	5 ECO BORBORÉ-MA	114	5 ATIX	45	5 AOC	203	5 COCEARGS	319
Tipos de Certificação									
Auditoria	7946	52%							
OPAC	7089	46%							
OCS	294	2%							
Total	15329	100%							

Em preto, Certificadoras por auditoria; em vermelho, Organismos Participativos de Conformidade (OPAC); e, em azul, Organismos de Controle Social (OCS).

FONTE: Soares *et al.* (2021).

principalmente devido ao melhoramento do solo, por meio de exposição reduzida a produtos químicos tóxicos e menores custos de insumos – o que, por sua vez, reduz o custo de produção e a dependência de agiotas, permitindo que os pequenos agricultores melhorem seus meios de subsistência.

Campanhola e Valarini (2001) apresentam cinco argumentos afirmando que a agricultura orgânica é uma das melhores opções para a inserção dos pequenos agricultores no mercado. O primeiro argumento está relacionado à escala de produção: ao contrário das *commodities*, os produtos orgânicos podem ser vendidos diretamente aos consumidores ou via cooperativas. O segundo argumento é que os produtos orgânicos apresentam características de nichos de mercado, com vistas ao atendimento

de um segmento restrito e seletivo de consumidores que têm disposição para pagar valores mais altos por esses produtos. O terceiro argumento trata da inserção dos pequenos agricultores nas redes nacionais ou transnacionais de comercialização de produtos orgânicos, em que os produtores devem estar organizados em associações ou cooperativas. O quarto argumento diz respeito à oferta de produtos especializados que não despertam interesse dos grandes empreendedores agropecuários (hortaliças e plantas medicinais, por exemplo), que historicamente são produzidos, sobretudo, por pequenos agricultores. E o quinto e último argumento é a diversificação da produção.

Por fim, Campanhola e Valarini (2001) também apontam algumas vantagens da prática da

agricultura orgânica pelo pequeno agricultor, quais sejam:

É viável em pequenas áreas e permite a produção em pequena escala;

Favorece a diversificação produtiva no estabelecimento;

Menor dependência de insumos externos;

Eliminação do uso de agrotóxicos;

Maior biodiversidade nos solos;

Maior valor comercial do produto orgânico em relação ao convencional;

Maior vida útil dos produtos no período pós-colheita; e

Adoção mais fácil para os agricultores que ainda não utilizam as tecnologias da agricultura moderna.

2.2. Crédito para a agricultura familiar e orgânica

Em 28 de junho de 1996, foi criado o PRONAF, via Decreto nº 1.946 (Brasil, 1996), visando a destinação de crédito e o amparo aos produtores familiares. De acordo com Mattei (2014, p. 77), aquele Programa possuía as seguintes diretrizes:

a) financiamento da produção: o programa destina anualmente recursos para custeio e investimento, financiando atividades produtivas rurais em praticamente todos os municípios do país;

b) financiamento de infraestrutura e serviços municipais: apoio financeiro aos municípios de todas as regiões do país para a realização de obras de infraestrutura e serviços básicos;

c) capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: promoção de cursos e treinamentos para

os agricultores familiares, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural; [e] d) financiamento de pesquisa e extensão rural: destinação de recursos financeiros para a geração e a transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Para acessar as linhas de crédito do PRONAF, o produtor necessita estar enquadrado como agricultor familiar conforme Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (Brasil, 2006), que define como agricultores familiares aqueles que desenvolvem atividades no meio rural, possuem área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família e renda vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento por parentes.

Além dos agricultores, entram nessa classificação silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

Delgado (2012) salienta que o PRONAF é, de fato, um Programa voltado para a agricultura familiar, pois seus recursos para custeio canalizam-se, principalmente, para os cultivos alimentares (em especial, milho).

Segundo Fornazier e Vieira Filho (2013), as políticas públicas, sobretudo, o crédito, permitiram que muitos produtores tivessem a oportunidade de utilizar recursos mais modernos na agricultura. De fato, a mudança na base técnica aumenta a necessidade de inversão na agricultura. Assim, o crédito passa a ser essencial para o acesso às tecnologias mais modernas. Porém, nem todos tiveram acesso a tais recursos.

Segundo o Banco Mundial (WB, 2023), as restrições financeiras continuam muito disseminadas na agricultura, são dispendiosas e distribuídas de modo desigual, limitando a capacidade de competir dos pequenos agricultores. Essas restrições decorrem da falta de garantias e da relutância em colocar os ativos em risco como garantia quando eles são vitais para a subsistência.

Visando incentivar o sistema de produção orgânico, que colabora não somente com o incremento na saúde dos consumidores, dos produtores e trabalhadores rurais, bem como com a preservação e proteção ambiental, foram criadas as linhas de crédito do PRONAF Verde, com início da operação em 2003.

Tais modalidades especiais de financiamento (PRONAF Floresta, PRONAF Agroecologia, PRONAF Semiárido e PRONAF ECO) buscam melhorar o uso dos recursos naturais no meio rural, estimulando a adoção de práticas conservacionistas e alternativas tecnológicas menos agressivas ao meio ambiente, visando acelerar o processo de transição das agriculturas convencional, tradicional e/ou moderna para a sustentável, com assistência técnica vinculada aos empréstimos e às iniciativas realizadas no âmbito das unidades familiares de produção (Klering *et al.*, 2010).

Porém, a criação das “Linhas Verdes” não foi suficiente para alavancar a contratação de projetos de crédito do PRONAF para financiar sistemas de produção agroecológicos. A linha PRONAF Agroecologia, por exemplo, foi muito pouco acessada (Sambuichi *et al.*, 2018).

2.3. Acesso dos produtores ao PRONAF “Linhas Verdes”

Gazolla e Schneider (2013) apontam que a demanda e o desempenho nas contratações do PRONAF “Linhas Verdes” são insignificantes quando se consideram os recursos disponibilizados e o acesso às demais linhas do PRONAF.

Quando da análise dos dados do Banco Central do Brasil (BCB), durante a série histórica disponibilizada (2015-2022), têm-se UFs com baixíssimo número de contratações e, algumas, sem nenhuma operação contratada (Distrito Federal e Roraima, por exemplo), a despeito de possuírem volume considerável de produtores orgânicos (o Distrito Federal possui 261 produtores orgânicos e Roraima possui 41 produtores orgânicos, por exemplo) inseridos no CNPO junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

A Tabela 2 apresenta os dados do Banco Central do Brasil (BCB) sobre a evolução da contratação de operações de PRONAF Verde nos últimos seis anos. Tem-se a comprovação de que a quantidade de operações vem diminuindo desde 2018, na contramão do observado nas linhas de crédito para produção convencional.

Com base na Tabela 3, quando estratificadas as operações contratadas desde o início da série histórica supracitada por linha de crédito, tem-se que a linha com maior valor contratado é a linha PRONAF Semiárido, que não beneficia exclusivamente operações agroecológicas (não é considerada exclusivamente “Linha Verde”), ou seja, não necessariamente produtores orgânicos e/ou agroecológicos acessaram a linha em comento.

TABELA 2 – Evolução no volume e valor de operações contratadas de PRONAF “Linhas Verdes”.

Ano	Quantidade	Valor (R\$)
2016	419	131.838.434,40
2017	603	209.953.026,70
2018	748	312.566.022,10
2019	704	412.884.578,00
2020	709	384.905.637,30
2021	619	449.231.781,10

FONTE: Adaptado de BCB (2022).

TABELA 3 – Operações de PRONAF “Linha Verde” estratificadas por linha.

Linhas PRONAF	Quantidade	Valor Contratado (R\$)
Semiárido	1.491	953.903.424,80
Eco	1.678	792.896.680,40
Floresta	620	332.488.731,80
Agroecologia	437	39.610.919,45
Total	4.226	2.118.899.756,45

FONTE: Adaptado de BCB (2022).

Buscando explicar a baixa demanda e o desempenho insignificante do PRONAF Verde, Gazolla e Schneider (2013) destacam: a falta de conhecimento dos agricultores sobre as linhas; a falta de assistência técnica adequada para elaborar os projetos de base ecológica; os custos elevados

do processo de certificação orgânica por auditoria exigidos; e as dificuldades burocráticas de acesso ao crédito junto aos bancos.

De fato, os entraves relacionados ao acesso ao crédito passavam: pela formatação inadequada das planilhas de apresentação dos projetos, pela falta da definição de metas de aplicação, pela carência de pessoal, pelo desconhecimento das linhas de crédito verde por parte dos funcionários e/ou pela resistência em financiar projetos agroambientais que não eram prioritários nas agências (Aquino *et al.*, 2021).

Importante destacar que dos dez itens elencados por Campanhola e Valarini (2001) como dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares orgânicos, o acesso ao crédito rural tem o potencial de resolver ao menos quatro deles, quais sejam: o custo de adaptação de infraestrutura na conversão, as dificuldades de manutenção durante o período de transição, os custos de certificação e a ausência de assistência técnica.

3. Procedimentos metodológicos

A presente pesquisa classifica-se como pesquisa aplicada e descritiva, que integra abordagens quantitativa e qualitativa, com amostra não probabilística por acessibilidade e por conveniência (interesse voluntário), utilizando-se da aplicação de questionários a produtores detentores da tecnologia WhatsApp.

3.1. Identificação e seleção dos produtores para a aplicação e confecção do instrumento de avaliação sobre o crédito rural

O presente estudo selecionou 2.325 produtores orgânicos brasileiros de um total de 26.840 produtores inseridos no CNPO-MAPA, que possuíam no campo “Contato” da planilha o número de telefone celular cadastrado (possibilitando, assim, o envio dos questionários via aplicativo WhatsApp), que não estavam duplicados e que não se cadastraram como extrativistas ou processadores, conforme filtros especificados abaixo:

- Filtro 1 – Retirada de produtores de outros países, total restante: 25.468.
- Filtro 2 – Retirada de processadores, agroindústria e extrativistas, total restante: 14.199.
- Filtro 3 - Retirada dos produtores com contatos vazios na lista, total restante: 5.349.
- Filtro 4 – Retirada dos produtores que não possuem celular nos contatos, total restante: 2.712.
- Filtro 5 – Retirada dos produtores que não possuem WhatsApp, total restante: 2.325.

Resumindo, 12.641 produtores foram eliminados pelas características e/ou localização de sua produção, 11.487 produtores eliminados pelas deficiências relativas ao processo de registro e disponibilização das informações junto ao site do MAPA e 387 por não possuírem WhatsApp no celular informado.

Para a coleta de dados foi desenvolvido um questionário eletrônico, na plataforma *Google*

Forms, com base no instrumento utilizado por Sales (2020). O convite para participação na pesquisa e o questionário foram encaminhados aos produtores selecionados via aplicativo WhatsApp.

O instrumento final foi composto por 31 itens, relacionados aos seguintes conteúdos: fontes de recursos financeiros utilizados na produção, tentativa ou não de acessar o crédito rural, grau de esforço para conseguir o crédito rural, motivos que levaram os produtores a optar por demais linhas de crédito rural e não pelas linhas específicas para a produção orgânica, possíveis entraves e/ou facilitadores para o acesso ao crédito rural e dificuldades na adoção da produção orgânica.

3.2. Análise de dados

O processo de tratamento e a análise dos dados deu-se por meio de análises estatísticas descritivas e de conteúdo. Para tanto, foram calculadas medidas de tendência central (média), dispersão (desvio-padrão) e coeficiente de variação.

No que se refere à análise de conteúdo, os relatos dos produtores pesquisados foram organizados, analisados e agrupados em categorias temáticas mais amplas por meio de procedimentos sistemáticos.

Visando verificar se a frequência absoluta observada de uma variável categórica é significativamente diferente da distribuição de frequência absoluta esperada, foi aplicado o teste não paramétrico do qui-quadrado, que possibilitou avaliar quantitativamente a relação entre o resultado observado no estudo e sua distribuição esperada para o fenômeno. Todas as análises estatísticas foram realizadas com

o apoio dos softwares Microsoft Excel, versão 2010, e Programa R, versão 4.1.2.

Com a finalidade de analisar os motivos que podem explicar o baixo acesso ao crédito por parte dos produtores orgânicos nas “Linhas Verdes”, foram incluídas e selecionadas para as análises estatística e de conteúdo as seguintes questões:

- 24. “O(A) senhor(a) já tentou acessar ou contratou operação de crédito rural oficial?”;
- 26. “Quais foram os motivos que levaram o(a) senhor(a) a optar por demais linhas de crédito rural e não pelas linhas específicas para financiamento da produção orgânica?”; e
- 27. “Quais foram os motivos que o(a) impediram ou levaram o(a) senhor(a) a nem tentar conseguir o crédito rural para sua produção?”.

Também foram especificadas três hipóteses, a saber:

- Hipótese 1 – relacionada a motivos pessoais (ser capitalizado ou temer endividar-se, por exemplo);
- Hipótese 2 – relacionada às características das linhas de crédito (não considerar o perfil dos produtores, as taxas, os prazos e as carências, por exemplo); e
- Hipótese 3 – relacionada às dificuldades inerentes ao processo de obtenção do crédito (desconhecimento das linhas, dos documentos necessários, a falta de assistência técnica especializada para elaboração dos projetos, por exemplo).

Na análise de conteúdo das questões 24, 26 e 27, pertencentes ao bloco que tinha por foco as

questões financeiras e de acesso ao crédito, foi utilizado o programa NVIVO. O *corpus* textual foi constituído por um texto que constava de 743 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), entre as quais 80,8% foram descartadas ou agrupadas por terem sido computadas apenas uma vez no texto, apresentarem menos de três letras ou por similaridade.

A análise pela nuvem de palavras do NVIVO apresenta uma estrutura visual com palavras de tamanhos diferentes, de acordo com a frequência de cada uma delas no contexto dos relatos dos entrevistados.

4. Resultados e discussão

4.1. Dados demográficos, perfil das propriedades, distribuição nas Unidades da Federação e percepção dos produtores quanto à atividade de produção orgânica

Quanto aos dados demográficos, foi possível verificar a predominância de respondentes do sexo masculino (70%). No que se refere à idade, tem-se que grande parte dos produtores apresentou idade acima dos 40 anos (68%). Em relação à escolaridade, 46,5% possuem graduação ou pós-graduação completa – o que diverge dos dados encontrados no Censo Agropecuário 2017. E, ainda, no que diz respeito ao estado civil, 78,9% são casados ou amasiados; e as principais rendas auferidas antes de iniciar a produção no estabelecimento estavam ligadas à produção rural (agricultor, trabalhador em fazenda, dentre outras) para 54,36%.

No que tange à renda mensal familiar proveniente de atividades agrícolas e pecuárias no estabe-

lemento, 54,4% dos respondentes auferiram acima de dois a quatro salários-mínimos. Já em relação à renda mensal familiar proveniente de atividades não agrícolas (trabalhos eventuais, trabalho assalariado, artesanato e pequenas atividades agroindustriais, como, por exemplo, a confecção de doces, embutidos e conservas), 33,5% afirmam não possuir e outros 32% auferiram renda de dois a quatro salários-mínimos, sendo que a média de indivíduos que vivem dessa renda familiar é de aproximadamente quatro pessoas por família.

Por fim, em relação à Receita Bruta Anual (RBA) da propriedade, grande parte dos respondentes informou possuir receita de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (56%), e apenas 8% possuiu receita acima de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) – percentuais muito próximos àqueles encontrados quando considerada somente a produção orgânica (questão 6), reforçando a possibilidade de enquadramento no PRONAF de 92% dos respondentes,

no que tange ao pré-requisito Receita Bruta (RB) do estabelecimento.

No que se refere às áreas das propriedades, conforme demonstrado na Tabela 4, 70% possuem menos de 20 ha, havendo maior predominância daquelas com 2-5 ha, com 36% das propriedades – resultado significativo, conforme o teste estatístico qui-quadrado.

Diante do exposto, é possível constatar que a realidade estudada apresenta similaridades com os resultados obtidos no Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017), que apontou a predominância de pequenas propriedades agropecuárias no Brasil, com áreas que variam de 0 a 10 ha, demonstrando ser uma característica também das unidades de produção orgânica. Observa-se, ainda, que apesar das pequenas áreas, os agricultores destinam grande parte das propriedades, exclusivamente, para a produção orgânica, conforme observado na faixa de área de até 2 ha, em que o percentual médio da área de produção orgânica é de 70%.

TABELA 4 – Caracterização da relação tamanho da área-atividade em orgânicos das unidades produtivas.

Tamanho (ha)	Área Média (ha)	Número de Propriedades	Área Média Orgânica (ha)	Percentual Orgânico (Média)
Até 2	1,4	26	0,98	70%
De 2,1 à 5	3,4	36	2,08	61%
De 5,01 à 10	7,72	35	3,857	50%
De 10,01 à 20	14,47	32	7,45	51%
De 20,01 à 40	29,01	28	9,85	34%
Acima de 40	161,45	35	50,76	31%
Total		192		

Elaborada com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos partícipes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

As características outrora apresentadas enquadriam praticamente todas as propriedades produtivas dentro do PRONAF, considerando que um dos pré-requisitos para o enquadramento é não explorar área maior que 4 módulos fiscais – o que, no Brasil, segundo a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (Brasil, 1993), representa entre 20 e 440 ha – um módulo fiscal varia de 5 a 110 ha.

No que se refere à produção orgânica existente nas propriedades, conforme demonstrado na Tabela 5, tem-se a predominância de frutas, hortaliças e mandioca, presentes em mais de 50% das propriedades. Aqui vale atentar-se para a ausência do café, bem como o fato da soja se situar em último lugar

TABELA 5 – Produtos orgânicos produzidos nas unidades produtivas.

Produção Orgânica	Quantidade de Produtores	Participação (%)
Frutas	161	19
Hortaliças	147	18
Mandioca	125	15
Milho	108	13
Feijão	106	13
Outros	80	10
Mel	38	5
Ovos	32	4
Leite	23	3
Soja	13	2
Total	833	100

Significativo pelo teste de qui-quadrado ao nível de probabilidade de 5%.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos participes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

entre os dez produtos mais cultivados, contrastando com as informações do MAPA, que destaca esses últimos produtos entre os principais produtos orgânicos cultivados no Brasil.

Tal contraste pode estar relacionado ao volume da produção – aspecto não abordado na questão em tela –, ao fato do respondente poder marcar vários itens, independente da área produzida, ou serem as principais produções. Em suma, a produção orgânica de frutas, hortaliças e de mandioca se faz presente em grande parte das propriedades, independentemente de sua área ou volume de produção.

Quanto à quantidade de produtos orgânicos produzidos por propriedade, ou seja, a diversificação da produção, grande parte dos respondentes informou possuir produção variada ou muito variada – o que reforça os dados apresentados na Tabela 5, em que a média de produtos produzidos por respondente mostrou-se acima de quatro produtos.

No que diz respeito à RBA, apenas 4% dos respondentes superaram os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – teto para o enquadramento no PRONAF, com predominância (63%) das propriedades com receitas de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dessa feita, embora a planilha disponibilizada pelo MAPA não apresente a informação sobre quais produtores são beneficiários do PRONAF, subentende-se que grande parte dos respondentes o seja, com base nos resultados obtidos, não obstante haver outros pré-requisitos para o enquadramento.

Os resultados obtidos também corroboram com o entendimento de que as características da produção orgânica (utilização de insumos próprios, policultivo, possibilidade de produção em pequenas propriedades e uso intenso de força física na produção, por exemplo) se encaixam perfeitamente na forma de produzir do agricultor familiar conven-

cional. Também valida como correta a decisão de disponibilizar o maior número de linhas de crédito para a produção orgânica dentro do PRONAF, tendo em vista as características dos produtores.

No que tange ao processo de desenvolvimento de novas técnicas de plantio, de manejo ou de fabricação nas propriedades, 67% dos respondentes da presente pesquisa afirmaram terem desenvolvido tais processos em suas propriedades, reforçando, assim, o entendimento de que o produtor orgânico possui afinidade em adotar novas técnicas em sua produção.

No desenvolvimento de novas técnicas, as associações de produtores e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) local foram as organizações que mais apoiaram os produtores, sendo relatadas por 89 produtores no total, ao passo que os fornecedores de insumos e as universidades foram aqueles que menos apoiaram, sendo citados por apenas 22 produtores (Tabela 6).

Percebe-se, ainda, pelo baixo percentual (apenas 9%) daqueles que não receberam nenhum apoio, a existência de significativo apoio (91%) aos produtores orgânicos por parte das organizações quando do desenvolvimento de novas técnicas nas unidades produtivas.

Quanto às dificuldades na adoção da produção orgânica nas propriedades, embora com o apoio de diversas organizações e com linhas de crédito específicas para o financiamento da produção orgânica, conforme evidenciado na Tabela 7, a dificuldade mais latente se refere à falta de financiamento, sendo elencada por 29% dos respondentes.

Grande parte das linhas de crédito específicas para a produção orgânica exigem o acompanhamento técnico, tanto na elaboração do projeto quanto para acompanhamento das atividades, ou seja, são

créditos produtivos orientados, fazendo com que o produtor receba orientação técnica ao acessá-las, e sua baixa adesão explica a falta de assistência técnica e falta de treinamento e capacitação representarem somados a maior dificuldade para 24% dos respondentes.

TABELA 6 – Organizações que apoiaram o desenvolvimento de novas técnicas nas unidades produtivas.

Organização	Quantidade	Percentual (%)
Associação de produtores	49	17
EMATER	40	14
Outros	30	10
SENAR	26	9
Nenhum	27	
Cooperativa	23	8
Produtores vizinhos	24	8
EMBRAPA	16	6
Secretaria de Agricultura	16	6
Assistências técnicas privadas	16	6
Universidade	13	4
Fornecedor de insumos	9	3
Total	289	100

Significativo pelo teste de qui-quadrado ao nível de probabilidade de 5%.

ONDE: EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; e, SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos partícipes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

Por fim, o prazo e o custo de conversão, apontados por Campanhola e Valarini (2001) como dificuldades relevantes para a adoção do sistema orgânico de produção, foram apontados por apenas 3% dos respondentes cada um, figurando em último e antepenúltimo lugares na Tabela 7, respectivamente.

TABELA 7 – Principais dificuldades na adoção do sistema orgânico de produção.

Variável	Quantidade	Percentual (%)
Maior dificuldade é a falta de financiamento.	59	29
Maior dificuldade é a incerteza na comercialização.	34	17
Maior dificuldade é a falta de assistência técnica especializada.	29	14
Maior dificuldade é a falta de treinamento e capacitação para condução deste tipo de produção.	21	10
Maior dificuldade é o desconhecimento sobre os sistemas e normas.	12	6
Maior dificuldade é o prazo de conversão para o Sistema.	5	3
Maior dificuldade é o custo de conversão.	5	3
Outros.	37	1
Total	165	100%

Significativo pelo teste de qui-quadrado ao nível de probabilidade de 5%.

ONDE: EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; e, SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos participes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

4.2. Capital social, aprendizado e arranjos institucionais

Segundo o Banco Mundial (WB, 2023), a ação coletiva das organizações de produtores pode reduzir os custos das transações nos mercados, ter maior representação nos fóruns de políticas nacionais e internacionais e lograr algum peso no mercado, sendo essencial para os pequenos proprietários alcançarem competitividade.

Nesse viés, o capital social se destaca como peça-chave ao bom funcionamento de tais ações coletivas, especialmente quando se consideram as características do sistema de produção orgânica, no tocante às OCS – Organizações de Controle Social (Darolt *et al.*, 2016). Assim, com base nos dados apresentados na Tabela 8, a percepção dos produtores em relação ao capital social evidencia boas médias, estando todas acima da nota 7, todas com um baixo desvio padrão (com exceção da questão 20e), revelando homogeneidade nas respostas e demonstrando, dessa maneira, ser um consenso para todos os produtores.

Embora os resultados apresentados evidenciem dados favoráveis a um bom relacionamento social entre os produtores, foi possível verificar certa dificuldade quanto ao fator aprendizado, conforme demonstrado na Tabela 9, apenas os produtores de outras localidades, a associação de produtores e a *internet* foram avaliados com notas acima de 7, sendo que a *internet* e os produtores de outras localidades foram os únicos com baixo desvio-padrão, apontando uma heterogeneidade nas respostas.

TABELA 8 – Percepção do capital social nas propriedades produtivas, conforme nota de concordância com as afirmativas.

Questões	Nota Média	Desvio-Padrão
20a – Confio pessoalmente nas pessoas com as quais tenho contato na realização de atividades de colaboração.	8,69	1,37
20b – Mantenho relações pessoais próximas com os membros das organizações parceiras.	8,29	1,57
20c – Boa parte de nossa comunicação é feita em encontros informais e em reuniões.	8,39	1,61
20d – Tenho grandes expectativas de que estas relações sejam duradouras.	8,67	1,41
20e – Modifiquei formas de produzir na minha propriedade em função de projetos desenvolvidos por intermédio de uma organização com a qual tenho uma relação de colaboração.	6,89	2,52
20f – A comunicação do que queremos é facilitada porque conseguimos falar a mesma linguagem.	8,00	1,60
20g – A solução de problemas junto com nossos parceiros é fundamental para o sucesso de nossa parceria.	8,78	1,29
20h – A solução de problemas de forma compartilhada é facilitada quando existem experiências semelhantes de ambas as partes.	9,04	1,03
20i – Partilhamos a mesma visão de agricultura e melhoria das condições da produção que os nossos parceiros.	8,69	1,28

ONDE: '1' indica 'Discordo Fortemente' e '10' indica 'Concordo fortemente'.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos participes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

TABELA 9 – Fontes de informações para melhorar e diversificar a produção.

Questões	Nota Média	Desvio-Padrão
21a – Informações dos produtores vizinhos.	6,55	2,47
21b – Informações de produtores amigos de outras localidades.	7,90	1,60
21c – Informações da Cooperativa.	6,05	3,12
21d – Informações da <i>internet</i> .	7,64	1,74
21e – Informações da EMATER.	5,00	2,87
21f – Informações da EMBRAPA.	5,13	3,01
21g – Informações da associação de produtores orgânicos.	7,61	2,37
21h – Informações da universidade.	4,93	2,88
21i – Informações de ONG.	4,27	2,93

ONDE: '1' indica 'Discordo Fortemente' e '10' indica 'Concordo fortemente'.

ONDE: EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; e, ONG – Organização Não Governamental.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos participes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

4.3. Linhas, políticas públicas e organizações de apoio à obtenção de crédito oficial

A importância das políticas públicas para a agricultura familiar se tornou uma das questões mais debatidas na literatura brasileira, ao passo que analisar o acesso desses produtores a essas políticas tem-se mostrado de suma importância nesta pesquisa àquelas dedicadas ao crédito para financiamento da produção orgânica. Essa relação foi alavancada principalmente em decorrência do

ideário produtivo inserido nas décadas de 1960 e 1970, que contribuiu para uma classe de agricultores familiares fragilizada e o aumento da disparidade em relação aos grandes produtores (Mattei, 2014).

No entanto, antes de realizar tal análise, faz-se necessário verificar o enquadramento dos produtores orgânicos respondentes ao PRONAF, e, por consequência, às linhas “Verdes” do PRONAF.

O Manual de Crédito Rural - MCR-10-2 (BCB, 2024) define como beneficiários do PRONAF os agricultores e produtores rurais enquadrados conforme Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (Brasil, 2006) e atendam ainda os requisitos:

- a) no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da renda bruta familiar seja originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- b) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP ou do CAF-Pronaf, de até R\$500.000,00 (quinhetos mil reais);

Conforme apontado na Tabela 10, 49 produtores respondentes (23,79%) não são produtores familiares quando considerados os pré-requisitos do MAPA e MCR referentes ao tamanho das propriedades (4 módulos Fiscais), predominância de renda agropecuária e Receita Bruta Familiar.

Quanto aos demais pré-requisitos (morar no imóvel ou próximo a ele, mão de obra predominante da própria família, gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pelo próprio ou por parentes, ao analisar, além das características do sistema de produção orgânico, os dados obtidos na pesquisa, como a receita mensal do empreendimento, quantidade de familiares envolvidos e grau

TABELA 10 – Percentual de produtores não classificados como aptos ao PRONAF.

Pré-Requisito	Não Atenderam
Receita Bruta Familiar até R\$500Mil	8
Área explorada até 4 módulos fiscais	2
Predominância da renda Agropecuária	39
Total de produtores não enquadrados	49
Percentual de produtores não enquadrados	23,79%

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos participes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

de diversidade na produção, infere-se que estão atendidos.

Esses resultados podem ser ainda contrastados com a relação de certificação de forma participativa no estudo da Organis, (2021) em que do total de produtores que foram consultados (15.329), aqueles com certificação via OCS e OPACs para produtores familiares correspondem a 48%, indicando que a produção orgânica cada vez mais está nas mãos de agricultores familiares.

Conforme apontado na Tabela 11, grande parte dos respondentes (65%) desenvolve suas atividades com recursos próprios – dado significativo, pois, de acordo com o teste de qui-quadrado, o resultado evidencia a falta de acesso ao crédito rural, indispensável para a realização de investimentos produtivos e estruturais nas propriedades, por parte dos produtores orgânicos.

O resultado apresentado na Tabela 11 condiz com o observado em outros estudos, especialmente quanto à baixa demanda e ao desempenho insignificante do PRONAF Verde (Gazolla; Schneider, 2013), visto que apenas um respondente informou utilizar recursos do PRONAF para desenvolver

suas atividades. Visando analisar os motivos que levaram à baixa adesão dos produtores às linhas de crédito rural destinadas à produção orgânica, eles foram convidados a responder: se tentaram acessar; se pretendem acessar; se tentaram, mas não conseguiram; e se conseguiram acessar operações rurais nas linhas orgânicas e convencionais.

TABELA 11 – Fontes de recursos financeiros utilizados na produção.

Variável	Quantidade	Percentual (%)
Recursos próprios.	132	65,0
Crédito rural em bancos públicos.	22	10,8
Crédito rural em bancos privados e cooperativas de crédito.	14	6,9
Crédito bancário não relacionado com crédito rural (CDC, cartão, cheque especial).	9	4,4
Parentes e amigos.	8	3,9
Crédito e/ou insumos em cooperativas de produtores.	6	3,1
Crédito rural em instituições públicas e privadas.	2	1,0
Agiotas.	1	0,5
Linhos de fomento Estadual.	1	0,5
PRONAF.	1	0,5
Outros.	7	3,4
Total	203	100

Significativo pelo teste de qui-quadrado ao nível de probabilidade de 5%.

ONDE: CDC – Crédito Direto ao Consumidor; e, PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos participes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

Conforme evidencia a Tabela 12, apenas 9% dos produtores contrataram operações rurais nas linhas para orgânicos, outros 25% possuem operações em outras linhas convencionais e 42% nem tentaram obter créditos rurais – destes, 17% pretendem obter e 25% não pretendem obter – dado significativo, de acordo com o teste de qui-quadrado.

TABELA 12 – Informações sobre contratação ou tentativa de contratação de operação de crédito rural.

Variável	Quantidade	Percentual (%)
Tenho operação rural contratada (Linhos Orgânicos).	17	9
Tenho operação rural contratada (Demais Linhas).	48	25
Tentei, mas não consegui (Linhos Orgânicos)	30	15
Tentei, mas não consegui (Demais Linhas).	18	9
Nem tentei.	49	25
Nem tentei, mas pretendo tentar.	33	17
Total	195	100

Significativo pelo teste de qui-quadrado ao nível de probabilidade de 5%.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos participes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

Diante do exposto, investigar o que levaria 42% dos respondentes a nem tentar contratar operações de crédito rural mostrou-se como um dos objetivos da presente pesquisa, especialmente quando 29% afirmam ter como principal dificuldade para adoção do sistema de produção orgânica a falta de crédito.

Quanto ao grau de esforço empregado para lograr a contratação de operação de crédito rural, os resultados constantes na Figura 1 apresentam alto grau de esforço pela maioria dos respondentes, com mais de 50% indicando esforço acima de 7.

O resultado apresentado na Figura 1 corrobora com as dificuldades inerentes ao processo de obtenção de crédito, apontadas por Aquino *et al.* (2021), tais como: formatação inadequada das planilhas de apresentação dos projetos; falta da definição de metas de aplicação; carência de pessoal; desconhecimento das linhas de crédito verde por parte dos funcionários e/ou sua resistência em financiar projetos agroambientais que não eram prioritários nas agências, dentre outras.

Quanto aos motivos que levaram os produtores a optar por demais linhas de crédito rural e não pelas linhas específicas para o financiamento da produção orgânica, conforme observado na Tabela 13, o

desconhecimento das linhas (36%), a burocracia ali existente (18%) e a falta de assistência técnica para fazer a proposta (16%) foram os mais citados.

Os resultados, com exceção dos custos elevados, vão ao encontro daqueles apresentados por Gazolla e Schneider (2013), que, buscando explicar a baixa demanda e o desempenho insignificante do PRONAF Verde, destacaram: a falta de conhecimento dos agricultores e a falta de divulgação sobre as linhas; a falta de assistência técnica adequada para elaborar os projetos de base ecológica; os custos elevados do processo de certificação orgânica por auditoria e as dificuldades burocráticas de acesso ao crédito junto aos bancos.

Os produtores que responderam não terem tentado acessar as linhas de crédito foram convidados a responder sobre os motivos que os levaram a essa atitude, a fim de gerarem dados que permitissem analisar a pertinência da Hipótese 1, e, embora na

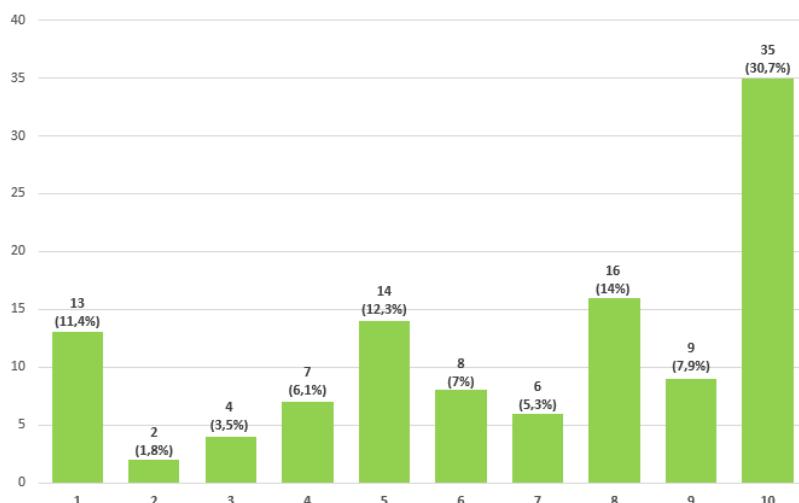


FIGURA 1 – Grau de esforço realizado para lograr a contratação de operação de crédito rural.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos partícipes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

TABELA 13 – Motivos que levaram os produtores a optar por demais linhas de crédito rural em detrimento das linhas específicas para financiamento da produção orgânica.

Variável	Quantidade	Percentual (%)
Desconhecia as linhas.	37	36
Achei as linhas pouco atrativas.	6	6
Achei mais burocráticas.	19	18
Mudei de linha por indicação da Assistência Técnica.	1	1
Mudei de linha por indicação do Banco.	4	4
Não encontrei assistência técnica para fazer a proposta.	17	16
Contratei/Tentei em “Linhas Orgânicas”.	6	6
Outros.	14	13
Total	104	100

Significativo pelo teste de qui-quadrado ao nível de probabilidade de 5%.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos partícipes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

questão número 24 apenas 49 respondentes informaram não terem tentado contratar crédito rural, 162 responderam à questão. Assim, decidiu-se por apresentar na Tabela 14 os dados de todo o público respondente.

Ao analisar os resultados, percebeu-se uma grande variedade de motivos, sendo o fato de ser capitalizado e a ausência de assistência técnica os principais motivos que levaram os respondentes a nem tentar, porém, ambos com um percentual baixo (13,5%). Por outro lado, a questão fundiária (2,5%), a ocorrência de operações rurais em atraso (2,5%) e a falta de garantias (5%) figuraram entre as menos apontadas pelos respondentes – dados significativos, de acordo com o teste de qui-quadrado.

Na Figura 2 tem-se a percepção dos produtores sobre o quanto as linhas de crédito específicas para a produção orgânica são adequadas para fomentar sua produção.

Embora 20% dos respondentes tenham dado nota 1 (que classifica como inadequadas as linhas), cerca de 70% dos respondentes atribuíram nota igual ou maior que 5 – o que foi considerado como positivo e indicativo de que as linhas são adequadas para fomentar a produção orgânica. Tal resultado encontra-se alinhado aos resultados da seção 4.2.1 sobre as áreas das propriedades, as atividades de produção desenvolvidas e a renda, em que grande parte dos respondentes estariam enquadrados no PRONAF, e a maior parte das linhas para produção orgânica são destinadas a agricultores familiares.

A avaliação da atuação das organizações Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública, Assistência Técnica Privada, Instituição Financeira e Instituições, Organizações e Órgãos Públicos de apoio à agricultura orgânica quanto à atuação no apoio a obtenção de crédito oficial por parte dos produtores pode ser observada na Tabela 15.

TABELA 14 – Motivos que impediram ou levaram os produtores a nem tentar conseguir o crédito rural para a produção.

Variável	Quantidade	Percentual (%)
Não preciso de financiamento sou capitalizado.	22	13,5
Ausência de assistência na elaboração da proposta.	22	13,5
Outros.	21	13,0
Não sei por onde começar (o processo é confuso).	16	10,0
Não tenho documentos necessários (licença, outorga d'água, CAR, DAP).	16	10,0
Tenho restrições.	14	8,5
Demora.	14	8,5
Tentei/Consegui contratar.	11	7,0
Valor disponibilizado não atende minhas necessidades.	10	6,0
Não tenho garantias.	8	5,0
Tenho operações rurais em atraso.	4	2,5
Questão fundiária, minha terra não é legalizada.	4	2,5
Total	162	100

Significativo pelo teste de qui-quadrado ao nível de probabilidade de 5%.

ONDE: CAR – Cadastro Ambiental Rural; e, DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos partícipes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

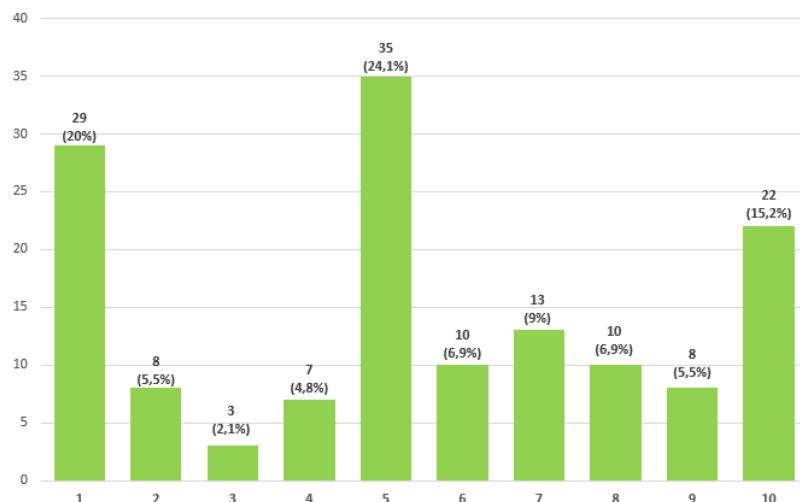


FIGURA 2 – Grau de adequação das linhas de crédito específicas para produção orgânica para fomentar a produção.

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos partícipes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

TABELA 15 – Avaliação da atuação das entidades no apoio na obtenção de crédito oficial.

Questões	Avaliação					
	Ótima (%)	Boa (%)	Regular (%)	Ruim (%)	Péssima (%)	Não Existem (%)
30. Como o(a) senhor(a) avalia a atuação da Assistência Técnica Pública (ATER) em relação ao apoio na obtenção de crédito oficial?	4,49	21,91	30,90	25,28	17,42	-
31. Como o(a) senhor(a) avalia a atuação das Assistências Técnicas Privadas em sua localidade?	8,94	24,39	40,65	13,01	13,01	35,26
32. Como o(a) senhor(a) avalia a atuação das Instituições Financeiras no tocante ao Crédito Rural em sua localidade?	5,26	17,37	38,42	21,58	17,37	-
33. Como o(a) senhor(a) avalia a atuação de instituições, organizações, órgãos públicos de apoio à agricultura orgânica no tocante à divulgação e/ou apoio na contratação de operações de crédito rural oficial?	3,35	11,17	44,69	-	40,78	-

FONTE: Elaborado com base nos dados obtidos junto aos produtores orgânicos partícipes da pesquisa e inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

Ao analisar os dados apresentados, foi possível observar que as ATERs tiveram uma avaliação ruim pelos produtores, com 42% de avaliações ruins ou péssimas, seguidas pelas instituições, organizações, órgãos públicos de apoio à agricultura orgânica, com 40% de indicações ruins ou péssimas. As Assistências Técnicas Privadas foram mais bem avaliadas, com 73% de avaliações entre ótima, boa e regular, seguidas das Instituições Financeiras, com 65%. Os dados servem de alerta quanto à falta de assistência técnica privada, ou falta de conhecimento destas por parte de 35% dos produtores – número bastante significativo, especialmente considerando o importante papel desempenhado por elas no processo de concessão de crédito rural pelas instituições financeiras, bem como o fato de terem sido as mais bem avaliadas entre as entidades pesquisadas.

4.4. Análise qualitativa e quantitativa das hipóteses

A fim de analisar os motivos associados a não adesão dos produtores às linhas de crédito específicas para a produção orgânica, as respostas das questões 26 e 27 foram consideradas mais relevantes e categorizadas, conforme as hipóteses, parâmetros e definições operacionais para a categorização das respostas, conforme apresentado na Tabela 16.

Na Hipótese 1 foram agrupadas respostas com foco em motivos pessoais, tais como: “Decisão pessoal por não confiar no sistema”; “Não preciso”; “Falta de tempo para se movimentar em busca do melhor crédito”; “Ainda não posso ter dedicação exclusiva na produção orgânica”; entre outros.

No que diz respeito às respostas que trataram da falta de garantias, da existência de restrições,

TABELA 16 – Categorização temática e definições operacionais.

Hipóteses ¹	Categorização Temática	Definições operacionais
1	Motivos pessoais	Foram agrupadas respostas que indicam que os produtores orgânicos não buscam crédito nas linhas exclusivas orgânicas devido a motivos pessoais (receio de se endividarem, não acreditar no sistema de crédito, serem capitalizados e outras características pessoais).
2	Características das linhas de crédito	Foram agrupadas respostas que indicam que os produtores orgânicos não buscam crédito nas linhas exclusivas orgânicas devido às dificuldades inerentes às características destas linhas de crédito, como, por exemplo, inadequação ao perfil dos produtores, especialmente a renda não agropecuária, as condições negociais das linhas (taxas, prazo e carência), inadequação quanto às características da produção (custos, tipo de mão de obra utilizada, itens passíveis de financiamento) e a documentação exigida.
3	Características do processo de obtenção do crédito	Foram agrupadas respostas que indicam que os produtores orgânicos não buscam crédito nas linhas exclusivas orgânicas devido às dificuldades inerentes ao processo de obtenção do crédito, como, por exemplo, o desconhecimento das linhas e dos documentos necessários, a falta de assistência técnica especializada para elaboração dos projetos, a atuação burocrática dos bancos e demais instituições (onde não encontram um cenário favorável) ou a demora na liberação do crédito.

¹ LEGENDA: Hipótese 1: os produtores orgânicos não buscam crédito para o desenvolvimento de suas atividades devido às características pessoais; Hipótese 2: os produtores orgânicos não buscam crédito para o desenvolvimento de suas atividades devido às características das linhas disponíveis; e Hipótese 3: os produtores orgânicos não buscam crédito nas linhas exclusivas para o desenvolvimento de suas atividades devido às dificuldades inerentes ao processo de obtenção do crédito.

dos atrasos no pagamento de operações e da falta de documentação, foram classificadas na Hipótese 2, na medida em que, em todos os relatos, a dificuldade central recaiu na linha de crédito, que poderia ser alterada e os produtores atendidos, semelhante ao que ocorre em linhas com risco do tesouro (PRONAF A, por exemplo).

Por fim, agruparam-se na Hipótese 3 todas as respostas associadas ao processo de concessão de crédito, desde o desconhecimento das linhas (falta de divulgação), a demora e a falta de assistência técnica para a elaboração do projeto, até a mudança por indicação do banco.

A Tabela 17 apresenta a quantidade de respondentes, conforme a categorização das respostas das questões 26 e 27 dos 174 respondentes, que resultou nos dados então apresentados.

TABELA 17 – Quantidade de respondentes conforme a categorização referente às Hipóteses 1, 2 e 3.

Hipótese ¹	Quantidade	Percentual (%)
1	21	12
2	66	38
3	87	50
Total	174	100

¹ LEGENDA: Hipótese 1: os produtores orgânicos não buscam crédito para o desenvolvimento de suas atividades devido às características pessoais; Hipótese 2: os produtores orgânicos não buscam crédito para o desenvolvimento de suas atividades devido às características das linhas disponíveis; e Hipótese 3: os produtores orgânicos não buscam crédito nas linhas exclusivas para o desenvolvimento de suas atividades devido às dificuldades inerentes ao processo de obtenção do crédito.

Por fim, as respostas referentes às hipóteses suspeitadas foram processadas no aplicativo NVIVO, que apontou a conectividade entre as ocorrências, conforme a representação visual vista na Nuvem de Palavras, ilustrada na Figura 3, em que aquelas que aparecem em destaque foram as mais citadas: “assistência”, “desconhecia”, “capitalizado”, “documentoção” e “burocráticas”.

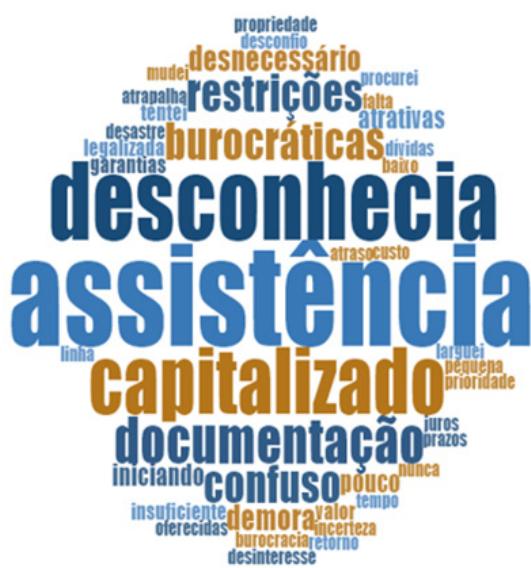


FIGURA 3 – Nuvem de palavras sobre os motivos para não acessar o crédito.

FONTE: elaboração própria.

Os conteúdos mencionados pelos produtores orgânicos revelaram a grande importância da assistência técnica para o acesso ao crédito, assim como observado nos resultados que aparecem na Tabela 17, em que figura como mais relevante a Hipótese 3 quanto aos motivos para o não acesso ao crédito pelos produtores orgânicos. Portanto, é necessário reforçar que quando se refere à assistência técnica,

trata-se da assistência técnica extensionista pública ou privada, necessária para a elaboração do projeto de viabilidade econômica a ser apresentado às instituições financeiras para a obtenção do crédito.

Desse modo, a estrutura formada e os temas incluídos na construção do *corpus* textual, bem como a ligação ou a conexão entre as palavras ou aquelas que aparecem em destaque, são sinônimos de importância e relevância da assistência técnica e da divulgação das linhas de crédito para a promoção do acesso ao crédito pelos produtores familiares orgânicos.

Dante do exposto, obteve-se uma compreensão mais ampla acerca da temática, principalmente, os motivos mais recorrentes apontados pelos produtores, sendo a ausência de assistência técnica para elaboração dos projetos e o desconhecimento das linhas os mais relevantes.

5. Conclusões e recomendações

A adoção da produção orgânica é tida como importante alternativa de produção para a agricultura familiar. Contudo, têm-se entraves significativos que dificultam tal adesão, como, por exemplo, a falta de financiamento, que foi destacada em primeiro lugar como o maior impedimento para a adoção do sistema de produção orgânico.

Os resultados mais relevantes apontam que a grande maioria dos respondentes desenvolve suas atividades de produção com recursos próprios, a despeito de terem como maior limitante a falta de financiamento, terem interesse em obter crédito, considerarem as “Linhas Verdes” do PRONAF adequadas para fomentar a atividade e possuírem o

perfil adequado, especialmente quanto ao tamanho das propriedades, à RBA e à renda não agropecuária.

Foi possível observar que 76% dos respondentes se enquadram no segmento de produtores familiares. Foram identificados os motivos mais recorrentes apontados pelos produtores orgânicos familiares para o não acesso às linhas de crédito para a produção orgânica. Assim, é plausível concluir que os motivos relacionados com o processo de obtenção de crédito (Hipótese 3) foram os mais relevantes, seguidos das características das linhas de crédito (Hipótese 2) e, por fim, as características pessoais (Hipótese 3). Esses resultados demonstram que a produção orgânica está cada vez mais internalizada no contexto e nas práticas dos agricultores familiares.

No mesmo sentido, foram elencados como motivos mais relevantes para a não adoção do crédito: a ausência de assistência técnica para a elaboração do projeto, o desconhecimento das linhas e o fato do produtor ser capitalizado. As análises quantitativas e qualitativas serviram para ratificar uma à outra, em que a comparação se mostrou relacionada, sustentando o que foi apresentado.

Percebeu-se a existência de um contraste quanto à atuação das entidades, em especial, a EMATER e as associações de produtores, que, no tocante ao apoio à adoção de novas técnicas, foram muito presentes, mas, no tocante à obtenção de crédito rural oficial, foram mal avaliadas pelos respondentes.

Também foi possível observar grande esforço empreendido pelos produtores quanto ao processo de obtenção de crédito, indicando que o processo como um todo deve ser repensado, buscando melhorar a experiência do produtor.

Por fim, esta pesquisa contribuiu com o aprofundamento nos conhecimentos sobre o tema. No

sentido de trazer mais dinamismo ao setor, recomenda-se estudos futuros relacionados à disponibilidade de assistência técnica capacitada para a confecção de projetos agroecológicos e o incremento na oferta dessa *expertise* pelos órgãos governamentais e privados.

Referências

Almeida, U. X.; Agricultura orgânica como estratégia para o desenvolvimento da agricultura familiar. Posse, GO, Trabalho de Curso (Tecnólogo em Produção de Grãos) – UEG, 2017. Disponível em: <<http://aprender.posse.ueg.br:8081/jspui/bitstream/123456789/188/1/TCC%20UELHA.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Altenbuchner, C.; Vogel, S.; Larcher, M. Social, economic and environmental impacts of organic cotton production on the livelihood of smallholder farmers in Odisha, India. *Renewable Agriculture and Food Systems*, 33(4), 373-385, 2018. doi:10.1017/S174217051700014X.

Associação de Promoção dos Organicos (ORGANIS). Curitiba, [s. d.]. Disponível em: <<https://organis.org.br/>>. Acesso em: nov. 2023.

Aquino, J. R.; Gazolla, M.; Schneider, S. Tentativas de inclusão da agricultura de base ecológica no PRONAF: do otimismo das linhas de crédito verde ao sonho frustrado do I PLANAPO. *Revista Grifos*, 30(51), 163-189, 2021. doi:10.22295/grifos.v30i51.5548.

Ayuya, O. I.; Gido, E. O.; Bett, H. K.; Lagat, J. K.; Kahi A. K.; Bauer, S. Effect of Certified Organic Production Systems on poverty among Smallholder Farmers: empirical evidence from Kenya. *World Development*, 67, 27-37, 2015. doi: 10.1016/j.worlddev.2014.10.005.

Banco Central do Brasil (BCB). 2022.

Brasil. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Brasília, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/>.

- decreto/d1946.htm>. Acesso em: nov. 2023.
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm>. Acesso em: 13 nov. 2023.
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 13 nov. 2023.
- Campanhola, C.; Valarini, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, 18(3), 69-101, 2001. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1118966/1/CampanholaAgriculturaOrganica.pdf>.
- Darolt, M. R.; Lamine, C.; Bradenburg, A.; Alencar, M. C. F.; Abreu, L. S. Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, 19(2), 1-22, 2016. doi:10.1590/1809-4422A-SOC121132V1922016.
- Del Grossi, M. E.; Marques, V. P. M. A. Agricultura familiar no Censo Agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. *Estud. Soc. e Agric.*, 8(1), 127-157, 2010. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/322/318>.
- Delgado, N. G. Agronegócio e agricultura familiar no Brasil: desafios para a transformação democrática do meio rural. *Novos Cadernos NAEA*, 15(1), 85-129, 2012. doi: 10.5801/ncn.v15i1.10830.
- Fornazier, A.; Vieira Filho, J. E. R. Heterogeneidade estrutural na produção agropecuária: uma comparação da produtividade total dos fatores no Brasil e nos Estados Unidos. Brasília: IPEA, 2013. (Texto para Discussão, n. 1819).
- Gazolla, M.; Schneider, S. Qual “fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do PRONAF crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. *RESR*, 51(1), 45-68, 2013. doi:10.1590/S0103-20032013000100003.
- Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE).
- Resultados definitivos: Distrito Federal. Brasília, 2017. doi:10.1017/CBO9781107415324.004.
- International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM). The World of Organic Agriculture 2015: statistics and emerging trends. [S. l.], 2023. Disponível em: <<https://www.fibl.org/en/shop-en/1663-organic-world-2015>>. Acesso em: 13 nov. 2023.
- Klering, L. R.; Porsse, M. C. S.; Guadagnin, L. A. Novos caminhos da Administração Pública brasileira. *Análise: a revista acadêmica da FACE*, 21(1), 4-17, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277097960_Novos_Caminhos_da_Administracao_Publica_Brasileira.
- Lourenço, A. V.; Schneider, S. Características da agricultura orgânica no sul do Brasil: evidências a partir do Censo Agropecuário 2017. *DRd – Desenvolvimento Regional em debate*, 12, 165-190, 2022. doi:10.24302/dr.d.v12ied.esp. Dossie.3926. ISSN 2237-9029.
- Mattei, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. *Rev. Econ. NE*, 45, p. 71-79, 2014. doi:10.61673/ren.2014.500.
- Oliveira, G. M.; Cunha, C. F.; Caleman, S. M. Q.; Maia, R. L. G. Information asymmetry: the case of cattle supply transaction in Brazil. *British Food Journal*, 121(8), 1825-1837, 2019. doi: 10.1108/BFJ-01-2019-0041.
- ORGANIS (Associação para Promoção de Orgânicos). A decade of market trends and news in Brazil. Apresentação feita por Ming Liu na BIOFACH (World's Leading Trade Fair for Organic Food and the International Trade Fair for Natural), fev.2021.
- Sales, P. C. M. Sistemas integrados de produção e comercialização de alimentos orgânicos: estudo de caso do assentamento Nova Camapuã-DF. Brasília, Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – UnB, 2020.
- Sambuichi, R H R; Ávila, M L; Moura, I F; Mattos, L M; Spínola, P. A. C. O Financiamento da transição agroecológica no Brasil: será que estamos no caminho certo? *Cadernos de Agroecologia*, 13(1) (Aqui rever paginação), 2018. Disponível em: <https://www.cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/download/440/1400>
- Soares, J. P. G.; Junqueira, A. M. R.; Sales, P.C.M.; Sousa,

R.R.L. Cadeia produtiva de alimentos orgânicos. In: Gabriel da Silva Medina; José Elenilson Cruz. (Org.). Estudos em agronegócio-Participação brasileira nas cadeias produtivas. 1ed. Goiânia: Kelps, p. 279-308, 2021.

Tabarro, C.; Feiden, A. Produção de ovos em transição agroecológica—alternativa de diversificação de propriedade e permanência de Jovens no Campo. Cadernos de *Agroecologia* [Volumes 1 (2006) a 12 (2017)] 11.2 (2016).

World Bank (WB). Desenvolvimento Mundial 2022: finanças a serviço de uma recuperação equitativa: informações. Washington, 2023. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/publication/wdr2022>>. Acesso em: 13 nov. 2023.